



# SHOPPING DE COBERTURAS APPS REPRODUÇÃO 2021

## REGULAMENTO

As coberturas ofertadas no SHOPPING DE COBERTURAS que estão inseridas no Leilão APPS Reprodução 2021 que acontecerá nos dias 25 e 26 de Março de 2021 seguem as seguintes condições:

- 1) As coberturas serão ofertadas em 10 parcelas fixas, sendo que a primeira deverá ser paga no ato, e as demais a cada 30 dias, a partir da data do certame.
- 2) Caso o comprador opte por um pagamento a vista, será concedido um desconto de 5% (cinco por cento)
- 3) A taxa de comercialização dessas coberturas é de 8% (oito por cento), sobre o valor total, independentemente do desconto concedido, a ser paga junto com o pagamento da primeira parcela
- 4) As coberturas aqui negociadas deverão ser utilizadas na temporada de monta de 2021 e portanto deverão ser utilizadas entre os meses de agosto a dezembro do mesmo ano.
- 5) O valor de cada cobertura será pré-estabelecida, antes da venda, e será adquirida pelo primeiro que manifestar interesse. A) Caso haja oferta de mais de 1 cobertura de um determinado reprodutor, sua aquisição deverá seguir a mesma dinâmica da primeira oferta, inclusive adquirida pelo mesmo valor.
- 6) As coberturas serão vendidas a todo risco. Qualquer condição diferente desta será anunciada na venda da cobertura.
- 7) Ficam cientes os compradores que em caso de inadimplência, mediante comunicação do vendedor à ABCPCC, esta poderá bloquear as transações e registros eventualmente solicitados pelo comprador junto ao SBB, após ouvido o comprador no prazo de 5 (cinco) dias. Concordam os compradores que a inadimplência, por prazo superior a 15 (quinze) dias, gera autorização para a ABCPCC bloquear quaisquer transações e registro de animais de propriedade do comprador, até a comprovação do efetivo pagamento ao vendedor e independentemente de inexistir restrição na transferência dos animais
- 8) Fica estabelecido o foro do domicílio do vendedor, para a eventualidade de qualquer pendência judicial.
- 9) Os casos omissos serão julgados pelos vendedores e pela APPS (Agência Paulista de Puro Sangue), a seu exclusivo critério, sendo finais e definitivas as suas decisões, não podendo ser encaminhado nenhum tipo de reclamação.
- 10) É facultado ao vendedor a exigência de avalista. No caso da não aprovação do avalista indicado, o comprador ficará sujeito ao pagamento à vista.
- 11) O não pagamento de uma das notas promissórias implica no vencimento automático de todas as demais, ainda por vencer.